



## PORTARIA N° 323/2024/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n° 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo PAE n° 2024/781708;

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º CONCEDER** à servidora **DANIELA DE OLIVEIRA DANIELI**, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Comunicação Social, matrícula n° 200254, **05 (cinco) dias** das **Férias** relativas ao período aquisitivo 13/04/2023 a 12/04/2024, para o período de **22 a 26/07/2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 25 de junho de 2024.

Assinado eletronicamente  
**BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL**  
Secretário do MPC/PA, em exercício

**ACÓRDÃO N.º 66.854****(Processo TC/001828/2023)****Assunto:** RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO**Recorrente:** JAIME BARBOSA DA SILVA, Prefeito do Município de Óbidos**Advogado:** Dr. ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO – OAB/PA nº 7.930**Decisão Recorrida:** ACÓRDÃO Nº 63.960, de 04.10.2022**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizador da Decisão:** Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XX, da Lei Complementar nº 81, de 26/04/2012:

1 – Conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. JAIME BARBOSA DA SILVA, Prefeito do Município de Óbidos, dando-lhe provimento, a fim de tornar insubsistente o ACÓRDÃO Nº 63.690, de 04.10.2022, em face da constatação de nulidade absoluta apta a comprometer a higidez da decisão recorrida;

2 – Retornar os autos da Tomada de Contas ao relator originário, para adoção das providências que reputar necessárias.

**Protocolo: 1087521****RESOLUÇÃO Nº 19.642****(Processo nº 011770/2024)**

Dispõe sobre a realização das sessões ordinárias durante o mês de julho de 2024.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, Considerando a necessidade do Tribunal de Contas do Estado do Pará manter as suas atividades sem prejuízo na sua produtividade, adotando o princípio da racionalidade;

Considerando o que dispõe o parágrafo único do art. 165 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

Considerando, finalmente, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 5.993, desta data.

RESOLVE,

Art. 1º. Fica definido que durante o mês julho de 2024 as Sessões Ordinárias do Tribunal de Contas do Estado do Pará serão realizadas às quartas-feiras, com início às 9 (nove) horas.

§1º Fica definido que a Sessão Ordinária do dia 1º de agosto será antecipada e realizada conjuntamente com a sessão do dia 31 de julho de 2024.

§2º Em caso de eventual necessidade, além das definidas no caput, poderão ser realizadas Sessões Ordinárias em datas e horários definidos pelo Plenário, com a devida notificação aos interessados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Conselheiro Emilio Martins", em Sessão Ordinária de 25 de junho de 2024.

**Protocolo: 1090061****MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO DE  
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 320/2024/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/742073;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, de 01 a 30/07/2024 (30 dias) para o período de 08/07 a 06/08/2024 (30 dias), o gozo da Licença-Prêmio do servidor MARCOS CALDAS GONÇALVES, matrícula nº 200295, referente a 1ª parcela do triênio 2014/2017, concedido pela PORTARIA nº 270/2024/MPC/PA, de 05/06/2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 24 de junho de 2024.

Assinado eletronicamente

BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL

Secretário do MPC/PA, em exercício

**Protocolo: 1089634**

Identificador de autenticação: A48F0055A210195449F53002255

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2024/781708 Anexo/Sequencial: 5

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 324/2024/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/787910;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOSÉ PEREIRA DO CANTO, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Administração, matrícula nº 200283, para exercer o encargo de substituto automático do Chefe do Departamento de Inovação e Planejamento, até ulterior deliberação, respondendo pelas atribuições do referido cargo durante os afastamentos legais do titular.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 25 de junho de 2024.

Assinado eletronicamente

BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL

Secretário do MPC/PA, em exercício

**Protocolo: 1089957****FÉRIAS****PORTARIA Nº 323/2024/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/781708;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora DANIELA DE OLIVEIRA DANIELI, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Comunicação Social, matrícula nº 200254, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 13/04/2023 a 12/04/2024, para o período de 22 a 26/07/2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 25 de junho de 2024.

Assinado eletronicamente

BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL

Secretário do MPC/PA, em exercício

**Protocolo: 1089958****MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Núm. do Termo aditivo: 2º****Núm. do Contrato: 135/2022-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa JATIMNET TELECOM LTDA.

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de XINGUARA/PA.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 24, II e 57, II, da Lei nº 8.666/1993, e Decreto nº 9.412/2018 c/c a Cláusula Nona, item 9.1 do instrumento contratual.

Data de Assinatura: 21/06/2024

Vigência do Aditamento: 15/09/2024 a 14/09/2025.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758.

Natureza de Despesa: 339040. Fonte de Recursos: 01 500 0000 01.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador Geral de Justiça.

**Protocolo: 1089690****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023-MP/PA**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIA, RECEPCIONISTA DE EVENTOS, TRADUTOR DE LIBRAS E AUDIO-DESCRITOR

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta do Protocolo Gedoc nº 133075/2022 que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 008/2023-MP/PA, empreitada por preço global, no tipo menor preço por item e, diante do julgamento da Pregoeira designada pela PORTARIA nº. 3184/2024-MP/PGJ, de 29/05/2024, homologoo resultado do certame mencionado a favor das seguintes empresas abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

CNPJ 17.963.709/0001-95 - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO ÍNTEGRA LTDA

Total do Fornecedor: R\$ 106.230,00.